



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 17 de abril de 2023.

Indicação nº 54/2023

Serviço: Gabinete da Vereadora

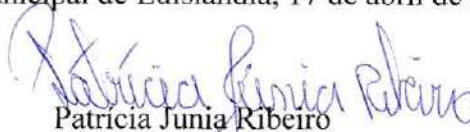
Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a viabilidade de fazer instalação de placas de sinalização, proibindo estacionar na rua, Teodoro Pereira dos Santos. Pois o executivo e legislativo trabalham com o propósito de proporcionar melhores condições de vida a toda população, além da importância de minimizar o eminente risco de acidente nas ruas, e também a segurança dos pedestres e moradores, será uma ação muito importante, pois com a devida sinalização visível o condutor de veículos preste mais atenção, proporcionando aos pedestres mais segurança, sendo está é uma cobrança dos moradores, aguardamos uma resposta, com soluções a população.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Luislândia, 17 de abril de 2023


Patricia Junia Ribeiro
Vereadora

Ao.Exmo. Sr

Juvenal Alves dos Santos

DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG